

**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 18 SET 2013

PROC. N° 7699/13  
PLCE N° 005/13

**Estabelece medidas de incentivo e apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente empresarial, acadêmico e social no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

**Emenda N° 02**

Acrescenta novo Artigo ao Projeto, onde couber, que passa a constar com a seguinte redação:

....

Art... – As atividades de inovação, ciência e tecnologia no ambiente empresarial, acadêmico e social, para empresas e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Porto Alegre, que sejam beneficiados pelas medidas contempladas nesta Lei Complementar, deverão ser compartilhadas e repassadas gratuitamente para a administração pública municipal de Porto Alegre, em especial, nas áreas de saúde, educação, segurança, mobilidade e meio ambiente, devendo estar sua gestão, execução e controle sob o poder da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA).

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

Cláudio Janja - Vereador